



PORTARIA Nº 163 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 2.435/2023 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 13.264/2023,

RESOLVE

Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Câmara Inter Secretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal**, com a finalidade elaborar, coordenar e monitorar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com validade a partir desta data:

Representantes da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Josiana de Castro Santos – Titular
Clarissa Feital de Oliveira Silva – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Livia Rezende Furtado - Titular
Eliane Pimentel da Silva – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Cassiane Pereira da Silva - Titular
Aldair Teixeira Machado – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Ebenezer Maia Guedes – Titular
Jasmine Fraga Ferreira – Suplente

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de abril de 2024

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
2E304B74DB9140449714CDB5A98F107A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2E304B74DB9140449714CDB5A98F107A>